



Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do Vereador Edimar Kapiche Vigilante.



INDICAÇÃO Nº 85 /CMC/2024.

AUTOR: EDIMAR KAPICHE LUCIANO

Indico a Prefeitura Municipal de Cacoal, através do Senhor Adailton Antunes Ferreira, Prefeito do Município de Cacoal, que conceda o "ABONO NATALINO", aos servidores públicos municipais da prefeitura de Cacoal.

Considerando que nosso município, através da atual gestão tem agido com responsabilidade nas contas públicas, respeitando os limites de gastos com pessoal, tendo assim condições financeiras para conceder o abono na folha de pagamento do mês de janeiro, respeitando a lei de responsabilidade fiscal. Assim procurando demonstrar reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população pelos servidores, em concomitância direta com a qualidade nos serviços públicos ofertados, indico a concessão deste benefício.

Vale ressaltar que, o ABONO NATALINO, concedido, gerará maior movimentação econômica no município, impulsionando o comércio de forma geral.

JUSTIFICATIVA

A indicação ressalta que o abono natalino servirá principalmente como bonificação pela dedicação e exímio pelo trabalho realizado por estes funcionários públicos, atingindo o objetivo de melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 29 de novembro de 2024.

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Vereador